



Câmara Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 01/98

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA BEATA ANGELINA.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 001/98 celebrado entre o Município de Pato Branco e a **Associação Franciscana Beata Angelina**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à contratação e pagamento de 02 (empregadas), sendo uma Enfermeira e uma Professora, para prestarem serviços sobre as ordens e orientações da referida entidade pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1998 a 30 de abril de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro do ano de 1998.


Agostinho Rossi
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco

Ano XI

Edição 1724

Quinta-feira, 29 de janeiro de 1998

R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/98

Súmula: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Pato Branco e a Associação Franciscana Beata Angelina.

Art. 1º)- Fica referendado o Termo de Convênio nº 001/98 celebrado entre o Município de Pato Branco e a Associação Franciscana Beata Angelina, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à contratação e pagamento de 02 (duas) empregadas, sendo uma Enfermeira e uma Professora, para prestarem serviços sob as ordens e orientações da referida entidade pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de janeiro de 1998 a 30 de abril de 1998.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro do ano de 1998.

Agustinho Rossi - Presidente